



EDITAL Nº. 63, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

CÂMPUS DE AQUIDAUANA

COMISSÃO ESPECIAL

DOS CURSOS DE LETRAS - LICENCIATURA - HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS/LITERATURA,
PORTUGUÊS/INGLÊS E PORTUGUÊS/ESPAÑHOL

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DOS CURSOS DE LETRAS - LICENCIATURA - HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS/LITERATURA, PORTUGUÊS/INGLÊS E PORTUGUÊS/ESPAÑHOL DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA- CPAQ, instituída pela Instrução de Serviço nº 115/2020, alterada pela instrução de serviço nº 116/2020 do câmpus de Aquidauana da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos Editais Prograd nº 221/2020 e nº 227/2020; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, e na Resolução CD Nº 71, de 12 de agosto de 2020 (Plano de biossegurança da UFMS), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	Turno das Atividades Docente	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA
AQUIDAUANA/MS					
CPAQ	Linguística, Letras e Artes/Letras /Línguas Estrangeiras Modernas/Língua Espanhola	01	Noturno	40	mestre

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação		Total Especialista	Total Mestre
		Especialista	Mestre		
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	3.600,48	4.304,92

2.1 Auxílio Alimentação:

40h: 458,00

O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. Para a inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail: coac.cpaq@ufms.br a cópia em pdf dos documentos listados **do item "a" até o item "h"**. Os documentos listados no item "d" serão avaliados na prova de títulos dos candidatos aprovados na prova didática:

- Requerimento de inscrição - Seleção de Professor Substituto preenchido, presente no Anexo I deste edital;
- Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

- c) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- d) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, documentado, conforme Anexo II deste edital;
- e) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**: cópia do diploma de **graduação em letras - licenciatura**, e do título de **Doutor em Letras ou áreas afins** ou da ata da defesa;
- f) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**: cópia do diploma de **graduação em letras - licenciatura**, e do título de **Mestre em Letras ou áreas afins** ou da ata da defesa;
- g) Para candidatos com a titulação de **Especialista**: cópia do diploma de **graduação em letras - licenciatura**, e do certificado de **especialista em Letras ou áreas afins** ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;
- h) Para candidatos somente com a **Graduação**: cópia do diploma de **graduação em letras - licenciatura** ou declaração de colação de grau;

3.2. Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "c", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.5. A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada via e-mail no seguinte endereço de e-mail institucional: coac.cpaq@ufms.br.

3.6. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4. 1. NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada via e-mail, no endereço de e-mail institucional: coac.cpaq@ufms.br, no dia **04 de janeiro de 2021, das 08h às 16h (horário MS), para candidatos com a titulação de mestrado;**

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se via e-mail, no endereço de e-mail institucional: coac.cpaq@ufms.br, no dia **05 de janeiro de 2021, das 08h às 16h (horário MS), para candidatos com o título de especialista;**

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se via e-mail, no endereço de e-mail institucional: coac.cpaq@ufms.br, no dia **06 de janeiro de 2021, das 08h às 16h (horário MS), para candidatos com graduação;**

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

5.5 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no endereço eletrônico: <https://cpaq.ufms.br/concursos/>, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5.

5.6 Será publicado edital de deferimento e ou indeferimento das inscrições até dia **08 de janeiro de 2021** no endereço eletrônico: <https://cpaq.ufms.br/concursos/>.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 O processo seletivo será realizado através de prova didática, em **língua espanhola**, e de apreciação de títulos realizadas remotamente conforme orientações do Ofício Circular nº 15/2020 - DIGA/CAA /PROGRAD/UFMS;

6.2 O sorteio do tema da prova didática se dará remotamente, via *Google Meet*, às **8 horas (horário MS)** no dia **14 de janeiro de 2021**;

6.2.1 O link da sala virtual em que ocorrerá o sorteio será enviado por e-mail aos candidatos até às 7h30min (**horário MS**) no dia **14 de janeiro de 2021**. O ponto sorteado para prova didática, bem como todas as informações do concurso, será publicado no endereço eletrônico <https://cpaq.ufms.br/concursos/>;

6.2.2 O sorteio do tema da prova didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, na reunião via *Google Meet*, sendo considerado eliminado o candidato ausente ou que solicitar acesso à sala virtual depois do horário estabelecido para o início do sorteio;

6.2.3 O sorteio do tema da prova didática será realizado pelo site <https://sorteador.com.br/>, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da prova didática.

6.3. A prova didática será realizada remotamente, em **língua espanhola**, via *Google Meet*, no dia **15 de janeiro de 2021, tendo início às 9 horas (horário MS)** e terá duração mínima de 40 minutos para cada candidato, sendo interrompida pelo Presidente da Comissão aos 50 minutos;

6.3.1 O sorteio da ordem de apresentação da prova didática será no dia **15 de janeiro de 2021, às 8 horas (horário MS)** por meio do sorteador <https://sorteador.com.br/>;

6.3.2. O link da sala virtual em que ocorrerá o sorteio da ordem de apresentação será enviado por e-mail aos candidatos até às 7h30min (**horário MS**) no dia **15 de janeiro de 2021**;

6.3.3 Após o sorteio, todos os candidatos devem enviar para o e-mail (coac.cpaq@ufms.br), até às 8h30min (**horário MS**), a apresentação que será utilizada na sua prova didática;

6.3.4 Depois do recebimento das apresentações, a banca enviará ao primeiro candidato a realizar a prova didática, por e-mail, o link para a sala virtual no *Google Meet*, na qual serão realizadas todas as apresentações da prova didática;

6.3.5 Ao término da apresentação do primeiro candidato e a atribuição das notas pela banca, o link da sala virtual do *Google Meet* será enviado, por e-mail, ao próximo candidato, e desta forma até o término de todas as apresentações;

6.3.6 A prova didática será gravada e a gravação será publicada no endereço <https://cpaq.ufms.br/concursos/>;

6.3.7 A prova didática não é aberta ao público, só é permitida a presença, na sala virtual, do candidato que está apresentando a prova e dos membros da banca;

6.3.8 O não cumprimento das orientações para a prova didática pelo candidato implicará em sua eliminação.

6.4. A apreciação de títulos será realizada no dia **15 de janeiro de 2021** após o término das provas didáticas. O resultado da contagem dos pontos da prova didática será publicado no endereço <https://cpaq.ufms.br/concursos/>.

6.5. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos de seleção, no dia **18 de janeiro de 2021** no endereço eletrônico <https://cpaq.ufms.br/concursos/>.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **14/07/2021**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e e da real necessidade futura da Unidade.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições e à divulgação do resultado das provas, se apresentado à Comissão de Seleção, pelo e-mail coac.cpaq@ufms.br, no prazo máximo de até dois dias úteis (respeitando o horário máximo de 23h59min (horário MS) do segundo dia), contados a partir da data da divulgação do resultado, conforme cronograma do Edital Prograd nº 221/2020.

7.6 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA A PROVA DIDÁTICA:

1. La aplicabilidad de las nuevas tecnologías en las clases de lengua española.
2. Pasantía docente: aspectos teóricos y prácticos.
3. Rasgos lingüísticos de las variedades del español.
4. Enseñanza/aprendizaje de contenidos gramaticales en la clase de español como lengua extranjera.
5. Multiculturalismo, interculturalidad y enseñanza/aprendizaje de español para brasileños.

9. BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DIDÁTICA:

ABADÍA, P. M. *Métodos y enfoques en la enseñanza/aprendizaje del español como lengua extranjera*. Madrid: Edelsa, 1999.

ALMEIDA FILHO, J. C. de. *Dimensões comunicativas no ensino de línguas*. Campinas: Pontes, 2008.

BARALO, M. *La adquisición de español como lengua extranjera*. Madrid: Arco Libros, 1999.

BOSQUE, I; DEMONTE, V. (Org). *Gramática descriptiva de la lengua española*. Madrid: Espasa, 1999. 3v.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental*. Brasília, DF: MEC/SEF, 1998.

_____. Secretaria de Educação Básica. *Orientações curriculares para o ensino médio: Linguagens, códigos e suas tecnologias*. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Básica, v. 1, 2006.

CASSANY, D. *Prácticas letradas contemporáneas*. México: Ríos de Tinta, 2008.

_____. *Tras las líneas*. Barcelona: Anagrama, 2006.

MILANI, E. M. *Listo: español a través de textos*. Madrid: Ed. Santillana/ Moderna, 2009.

_____. *Gramática de Espanhol para Brasileiros*. São Paulo: Saraiva, 1999.

FANJUL, A. P; GONZÁLES, N. M. *Espanhol e português brasileiro: estudos comparados*. São Paulo: Editora Parábola, 2014.

FONTANA, B; LIMA, M. dos S. (Org). *Ensino e Aprendizagem de Línguas Estrangeiras: o foco na interação*. Em Aberto - Editora Inep/MEC – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Brasília: O Instituto, 2009.

GARGALLO, I. S. *Lingüística aplicada a la enseñanza/aprendizaje del español como lengua extranjera*. Editora Arco Libros, 1999.

LIPSKI, J. *El español de América*. Madrid: Cátedra, 1996.

LOMAS, C. *Cómo enseñar a hacer cosas con las palabras: teoría y práctica de la educación lingüística*. 2.ed. Barcelona: Paidós, 1999.

MARTINEZ, P. *Didática de línguas estrangeiras*. São Paulo: Parábola, 2009. p. 15-43.

MATTE BON, F. *Gramática comunicativa del español: de la lengua a la idea*, tomo I. Nueva edición revisada. Madrid, SPA: Edelsa, 2012.

MORENO, C; FERNÁNDEZ, M. E. G. *Gramática Contrastiva del español para brasileños*. Madrid: SGEL, 2007.

PAIVA, V; DE OLIVEIRA, L. M. *Aquisição de segunda língua*. São Paulo, SP: Parábola, 2014.

REAL ACADEMIA ESPAÑOLA. *Nueva Gramática de la lengua española*. 1ª Ed. Buenos Aires: Espasa, 2010.

SÁNCHEZ LOBATO, J; SANTOS GARGALLO, I. (Org.). *Vademécum para la formación de profesores*. Enseñar español como segunda lengua (L2)/lengua extranjera (LE). Madrid: SGEL, 2004.

SÁNCHEZ PÉREZ, A. *Los métodos en la enseñanza de idiomas: evolución y análisis didáctico*. Madrid: SGEL, 1997.

SEDYCIAS, J. (Org). *O ensino do espanhol no Brasil: passado, presente, futuro*. São Paulo: Parábola, 2005.

SIMÃO, A. K. G. *Xeretando a linguagem em espanhol*. Barueri/SP: DISAL, 2010.

VRANIC, G. *Hablar por los codos: frases para un español cotidiano*. Madrid: EDELSA, 2004.

Aquidauana, 18 de dezembro de 2020.

Prof. EDELBERTO PAULI JUNIOR

Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Edelberto Pauli Junior, Assistente**, em 18/12/2020, às 13:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2320860** e o código CRC **4E064E47**.

SECRETARIA DE APOIO PEDAGÓGICO DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA

Rua Oscar Trindade de Barros, 740 - Bairro da Serraria

Fone: (67)3241-0402

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

Referência: Processo nº 23450.000866/2020-70

SEI nº 2320860

Criado por [cicero.lamb](#), versão 12 por [cicero.lamb](#) em 18/12/2020 13:15:03.